



EDITAL CAMPANHA “AÇÕES EM MOTRICIDADE OROFACIAL – 2018”

O Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia premiará as três melhores Campanhas “Ações em Motricidade Orofacial 2018” realizadas no período de 1º de fevereiro de 2018 à 1º de Setembro de 2018.

Dos Critérios para Participação:

1. Poderão ser inscritas para premiação ações da área da Motricidade Orofacial que tenham sido realizadas para a população em geral e de forma gratuita, no período de 01/02/2018 até o 1º de Setembro de 2018.
2. Para participar da premiação, pelo menos um fonoaudiólogo representante da campanha deve ser **SÓCIO ATIVO** da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, estar adimplente e inscrito no XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, III Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia, VI Congresso Sul-Brasileiro de Fonoaudiologia.
3. Os membros do Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia não poderão inscrever trabalhos para concorrer ao prêmio de melhor campanha.
4. A campanha deve obedecer aos aspectos éticos da profissão.

Da Inscrição:

A inscrição da campanha poderá ser realizada no período de 10 de julho a 1º de Setembro, mediante a submissão dos documentos abaixo relacionados no endereço <https://www.sbfa.org.br/premio-melhor-campanha>. Quando houver vídeos ou materiais de extensão que exceda a capacidade deste endereço favor alocar no youtube e informar o link na ficha de inscrição.

Os documentos são:

- Ficha de inscrição e Termo de autorização de uso de vídeo e imagem devidamente preenchida, assinada e digitalizada (modelo disponível);
- Texto de apresentação da campanha, de 200 a 500 palavras, em documento Word (salvo em PDF) contendo título da ação, nome completo e contato do responsável pela campanha e dos participantes, instituição de origem (se for o caso), além da descrição das ações desenvolvidas, com a data/período, duração e população de abrangência.
- Apresentação em 20 telas slides (PowerPoint), comprovando e ilustrando as ações realizadas durante a campanha (os slides excedentes não serão analisados), contendo necessariamente: título da ação, nome dos participantes, instituições envolvidas, documentação fotográfica ou pequenos vídeos que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados.
- Após a submissão o responsável pela campanha receberá uma mensagem acusando o recebimento do material.
- Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

- O material da Campanha (jingles e peça de arte) poderá ser usado pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia para a divulgação das Ações em Motricidade Orofacial.

Dos Critérios de Julgamento

- A Comissão Julgadora da campanha será presidida pelo Coordenador do Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, Giorvan Anderson dos Santos Alves, e composta por outros três especialistas em Motricidade Orofacial.
- Serão também indicados dois avaliadores suplentes para serem convocados se houver algum conflito de interesse.
- Os três avaliadores efetivos selecionados e os dois suplentes que formam a Comissão Julgadora da campanha não poderão fazer parte das equipes envolvidas nas campanhas.
- O presidente da Comissão Julgadora não avaliará as campanhas, apenas coordenará os trabalhos.
- A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:
 - Apresentação da ação no material digital – 1,5 pontos
 - Criatividade e originalidade da ação – 1,5 pontos
 - Abrangência da população envolvida – 1,5 pontos
 - Conteúdo da ação – 1,5 pontos
 - Material empregado na ação – 2 pontos
 - Resultados obtidos com a ação – 2 pontos

Da Premiação:

1. As três campanhas mais pontuadas serão premiadas durante o XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, III Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia, VI Congresso Sul-Brasileiro de Fonoaudiologia, na reunião do Departamento de Motricidade Orofacial, conforme data e horário estabelecidos na programação do evento.
2. Pelo menos um fonoaudiólogo representante de cada uma das três campanhas finalistas deve, obrigatoriamente, estar inscrito no XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, III Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia, VI Congresso Sul-Brasileiro de Fonoaudiologia, e comparecer à reunião do Departamento de Motricidade Orofacial, em que ocorrerá a premiação.
3. O prêmio constará de um Certificado de Mérito e uma Placa de Reconhecimento.

Giorvan Anderson dos Santos Alves
Roberta Lopes de Castro Martinelli
Coordenadores do Departamento de Motricidade Orofacial